

O

A

N

Z

A

Informações Gerenciais do Programa

Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

Relatório de efetividade de 2025

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Proteção ao Trabalhador
Departamento de Gestão de Fundos

Esplanada dos Ministérios, Bloco F,

Endereço Eletrônico: pmpo@trabalho.gov.br

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO	5
EXECUÇÃO REGIONAL	5
EXECUÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	6
PERFIL DOS BENEFICIÁRIO	8
INFORMAÇÕES DE ENTIDADES CADASTRADAS NO PROGRAMA	10
INDICADORES DE DESEMPENHO	10
EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DO PNMPO	12
FÓRUM NACIONAL DE MICROCRÉDITO	13
FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO	14
AVALIAÇÃO EXTERNA NO PNMPO REALIZADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ..	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), instituído pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, constitui-se como instrumento estratégico de política pública voltado ao estímulo da geração de trabalho e renda. Seu escopo fundamental reside no apoio a microempreendedores populares, mediante a disponibilização de fontes de financiamento e metodologia de crédito orientado, visando à inclusão produtiva e ao desenvolvimento socioeconômico.

Ao longo de sua trajetória, o arcabouço normativo do Programa foi modernizado para acompanhar a evolução tecnológica e as demandas do mercado de trabalho. A Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, ampliou as ações de bancarização e cooperativismo, introduzindo o uso de tecnologias digitais no processo de orientação. Subsequentemente, a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2021, consolidou a transição digital ao permitir que o processo de orientação fosse realizado de forma não presencial.

O PNMPO destina-se a pessoas naturais e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas urbanas e rurais, com renda ou receita bruta anual de até R\$ 360 mil, em observância aos limites da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Conforme a Resolução CMN nº 4.854, de 24 de setembro de 2021, o microcrédito produtivo orientado é definido pela metodologia de relacionamento direto, sendo um pilar para a valorização do autoemprego e a formalização de pequenos negócios no País.

INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

Em 2025, o PNMPO registrou R\$ 18,87 bilhões em recursos concedidos, distribuídos em aproximadamente 4,82 milhões de contratos, alcançando 4.762.085 clientes únicos. Os resultados demonstram a expressiva dimensão operacional do Programa e sua capacidade de ampliar o acesso ao crédito destinado ao financiamento de atividades produtivas, contribuindo para o fortalecimento dos pequenos negócios e a promoção da inclusão financeira.

Do montante total aplicado, aproximadamente 68% foram concedidos por instituições financeiras públicas, evidenciando a relevância dessas instituições na operacionalização do PNMPO e na oferta de crédito aos empreendedores. A participação dessas entidades reforça seu papel no financiamento de atividades produtivas e na ampliação do acesso aos recursos, especialmente em segmentos que enfrentam maiores dificuldades de acesso ao sistema financeiro tradicional.

No perfil sociodemográfico dos beneficiários, destaca-se a participação feminina, que correspondeu a 64,5% dos contratos formalizados em 2025 o que evidencia a expressiva presença das mulheres nas operações de microcrédito produtivo orientado e a relevância do Programa para o financiamento de atividades empreendedoras conduzidas por esse público. Esse resultado reforça o potencial do microcrédito como instrumento de inclusão financeira, apoio à autonomia econômica e ampliação das oportunidades de geração de renda para as mulheres.

Quanto à natureza jurídica dos tomadores, as pessoas físicas concentraram 97,67% dos contratos, enquanto as pessoas jurídicas responderam por 2,33%. Essa distribuição demonstra a predominância de operações destinadas a trabalhadores autônomos e empreendedores que desenvolvem atividades produtivas individualmente, evidenciando a importância do PNMPO no atendimento a pequenos negócios e iniciativas econômicas de menor porte.

Em relação ao valor das operações, o ticket médio foi de aproximadamente R\$ 3.913,00 por contrato. Esse valor caracteriza a predominância de operações de pequeno montante, compatíveis com necessidades de financiamento de capital de giro e de pequenos investimentos voltados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades produtivas.

Em conjunto, os resultados de 2025 evidenciam a relevância do PNMPO na mobilização de recursos para atividades produtivas, no atendimento a milhões de empreendedores e na ampliação das oportunidades de acesso ao crédito

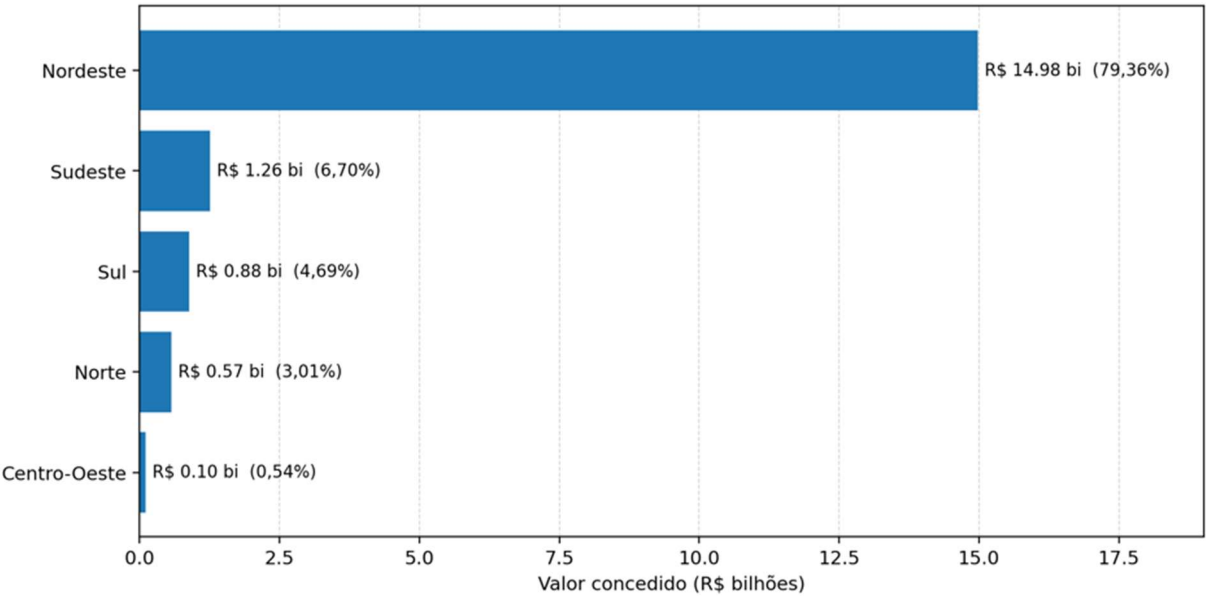
Sob a perspectiva da efetividade, os indicadores demonstram a escala alcançada pelo Programa e oferecem subsídios para o aprimoramento de sua implementação. Para aprofundar a avaliação dos resultados, é importante associar os dados de volume financeiro, contratos e clientes atendidos a indicadores que permitam acompanhar a distribuição territorial do crédito, a evolução dos empreendimentos financiados, a geração de trabalho e renda e a sustentabilidade das atividades produtivas apoiadas.

EXECUÇÃO REGIONAL

Em 2025, o PNMPO registrou aplicações de aproximadamente R\$ 18,87 bilhões, com expressiva concentração regional no Nordeste, que respondeu por R\$ 14,97 bilhões,

correspondentes a 79,36% do total aplicado. Essa concentração também se reflete na distribuição estadual, uma vez que os seis estados com maior volume de execução pertencem à região Nordeste.

Gráfico 1 – Distribuição regional dos valores concedidos no PNMP



Fonte: SIMPO/CEPLAN/CGCIP/DGF/MTE – Extração em 15.04.2026

Tabela 1 – Distribuição regional dos valores concedidos no PNMP

Região	Valor total concedido (R\$)	Distribuição (%)
Nordeste	14.977.034.329,43	79,36%
Sudeste	1.264.291.216,86	6,70%
Sul	884.246.210,66	4,69%
Norte	567.796.924,60	3,01%
Centro-Oeste	102.394.398,89	0,54%
TOTAL GERAL	18.871.932.994,59	100,00%

Fonte: SIMPO/CEPLAN/CGCIP/DGF/TEM – Extração em 15.04.2026

EXECUÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

No exercício de 2025, o PNMP apresentou forte concentração na Região Nordeste, com destaque para Ceará, Bahia, Maranhão e Piauí, que reuniram a maior parcela dos recursos concedidos.

Nas demais regiões, Minas Gerais destacou-se pelo volume de concessões, seguido por Santa Catarina, Pará e São Paulo.

Gráfico 2 – Execução do PNMP0 por Unidade da Federação – 2025

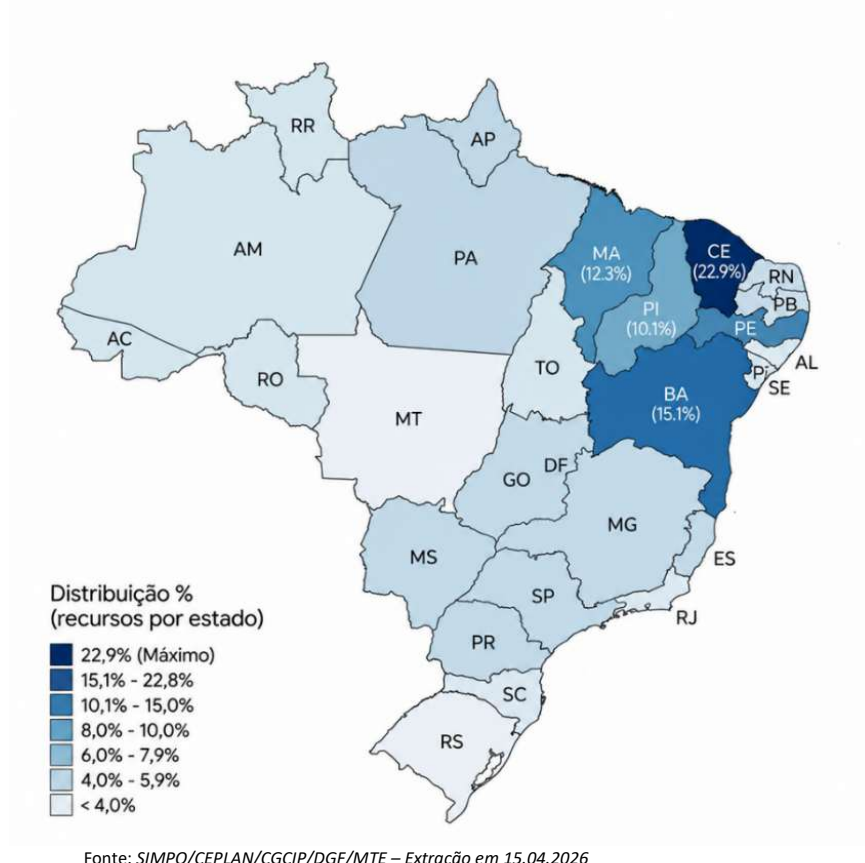


Tabela 2 – Execução do PNMP0 por Unidade da Federação – 2025

UF	Valor concedido (R\$)	Contratos realizados	Clientes atendidos
AC	41.883.638,76	3.415	9.620
AL	595.274.853,51	161.679	157.418
AM	50.210.123,95	6.446	12.536
AP	10.917.775,00	1.136	2.702
BA	2.853.057.142,84	726.503	700.419
CE	4.327.754.981,86	1.440.789	1.402.763
DF	5.788.544,28	711	707
ES	71.545.226,61	15.768	15.313
GO	41.414.241,45	5.806	5.617
MA	2.324.671.148,18	478.712	485.504
MG	907.082.357,55	243.641	231.953
MS	14.258.158,91	2.263	2.245
MT	26.733.454,25	3.915	3.379
PA	377.217.050,44	28.892	69.346

UF	Valor concedido (R\$)	Contratos realizados	Clientes atendidos
PB	1.163.062.255,58	294.925	284.873
PE	1.308.568.619,77	339.893	325.986
PI	1.904.209.743,55	495.671	485.955
PR	216.467.441,36	20.480	20.321
RJ	60.623.935,17	6.372	6.339
RN	900.112.052,62	222.461	217.139
RO	35.931.909,90	3.759	6.776
RR	7.580.431,89	589	1.392
RS	140.492.808,48	13.985	13.914
SC	527.285.960,82	65.012	64.711
SE	690.496.429,72	200.869	194.797
SP	225.039.699,53	33.871	33.419
TO	44.253.008,61	5.288	6.941
TOTAL	18.871.932.994,59	4.822.851	4.762.085

Fonte: SIMPO/CEPLAN/CGCIP/DGF/MTE – Extração em 15.04.2026

PERFIL DOS BENEFICIÁRIO

Distribuição por gênero

Em 2025, as mulheres representaram 67,06% dos clientes atendidos pelo PNMPO, enquanto os homens corresponderam a 32,94%. Os dados evidenciam a expressiva participação feminina no acesso ao microcrédito produtivo orientado, reforçando a importância dessa política pública para a inclusão financeira, o fortalecimento dos pequenos negócios e a promoção da autonomia econômica das mulheres.

Tabela 3 – Distribuição do PNMPO por gênero – 2025

Gênero	Quantidade de clientes	Distribuição (%)
Feminino	3.159.340	67,06%
Masculino	1.551.538	32,94%
TOTAL	4.710.878	100,00%

Fonte: SIMPO/CEPLAN/CGCIP/DGF/MTE – Extração em 15.04.2026

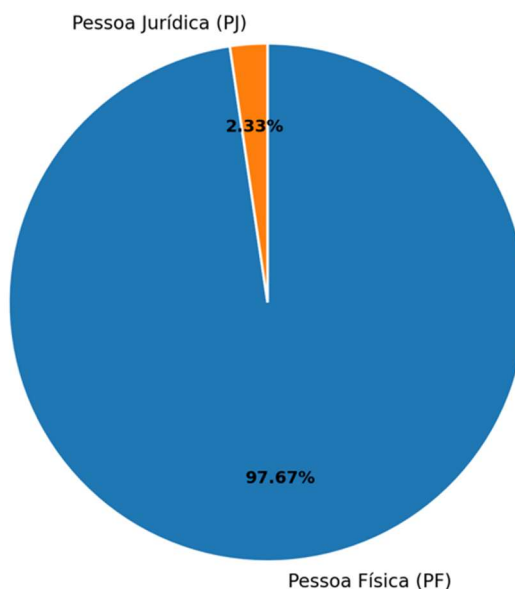
Distribuição por natureza jurídica

A análise dos dados de execução do PNMPPO em 2025 evidencia a predominância de operações contratadas por pessoas físicas, que representaram aproximadamente 97,67% do total, enquanto as pessoas jurídicas corresponderam a 2,33%.

Essa distribuição está associada ao perfil do público atendido pelo microcrédito produtivo orientado, composto, em parte, por trabalhadores autônomos, empreendedores informais e pequenos empreendedores que desenvolvem atividades produtivas. Para esse público, o acesso ao crédito constitui um instrumento de apoio à manutenção e à expansão dos negócios, à geração de renda e à promoção do autoemprego.

A expressiva participação das pessoas físicas reforça a importância do PNMPPO como instrumento de inclusão financeira e de apoio aos pequenos empreendimentos, indicando seu potencial como estratégia de estímulo à formalização, respeitando as características e as necessidades dos diferentes perfis de empreendedores atendidos pelo Programa.

Gráfico 3 – Distribuição do PNMPPO por natureza jurídica – 2025



INFORMAÇÕES DE ENTIDADES CADASTRADAS NO PROGRAMA

Em 2025 foi registrado um total de 2.113 entidades operadoras cadastradas, representando um crescimento de 46,7 % em relação ao exercício anterior.

Tabela 4 – Instituições cadastradas no PNMPO*

Tipo de instituição	Quantidade
Agentes de Crédito	1.475
Pessoas jurídicas especializadas no apoio/fomento (Lei nº 13.636/2018)	457
Cooperativas Singulares de Crédito	85
Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)	39
Correspondentes no País	23
Agências de Fomento	10
Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCMEPP)	6
Cooperativas Centrais de Crédito	5
Bancos Múltiplos com Carteira Comercial	4
Bancos Comerciais	3
Bancos de Desenvolvimento	2
Empresas Simples de Crédito (ESC)	2
Caixa Econômica Federal	1
Instituições Financeiras Digitais (Sítio/App)	1
TOTAL	2.113

Fonte: SIMPO/CEPLAN/CGCIP/DGF/MTE, com base em informações cadastrais enviadas pelas instituições informantes.

*Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de eficiência medem a relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período.

No âmbito do PNMPO, a transformação de insumos (como a orientação prestada pelo agente de crédito e os recursos operacionais) em produtos (como a concessão de empréstimos) é realizada por instituições financeiras e entidades autorizadas a operar ou participar do Programa, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 13.636/2018.

A construção de um indicador de eficiência para o PNMPO, no entanto, enfrenta desafios, pois sua implementação não é direta. Isso se deve à dificuldade de mensuração, uma vez que não há informações disponíveis sobre os custos incorridos pelas entidades autorizadas a participar do Programa.

Apresenta-se um indicador de eficiência na transformação das fontes de financiamento para o PNMPO em volume de microcrédito concedido, conforme descrito a seguir:

Tabela 5 – INDICADOR DE EFICIÊNCIA: Fator Multiplicador das Fontes de Recursos para o PNMP

Período	Concessão	Base de referência	Fontes de recursos para o PNMP (em R\$)					Eficiência	
Ano	Volume de microcrédito concedido no ano (R\$)	Saldo de depósitos à vista (média anual, R\$)	PDE-FAT PNMP	Direcionamento de depósitos à vista	OGU	Fundos Constitucionais	Outras fontes	Total	Fator multiplicador
2019	12.385.821.858,00	183.734.849.583	0	3.674.696.992	0	0	0	3.674.696.992	3,37
2020	13.884.150.941,00	261.770.871.750	0	5.235.417.435	0	0	0	5.235.417.435	2,65
2021	15.501.232.436,92	331.128.926.667	0	6.622.578.533	0	0	0	6.622.578.533	2,34
2022	14.715.233.889,00	335.056.733.583	0	6.701.134.672	0	0	0	6.701.134.672	2,20
2023	14.000.426.701,00	321.297.752.670	0	6.425.955.053	0	0	0	6.425.955.053	2,18
2024	17.443.212.604,00	345.573.178.500	0	6.911.463.570	0	0	0	6.911.463.570	2,52
2025	18.871.932.994,59	324.434.053.000	0	6.488.681.060	0	16.430.300.000,00	0	22.918.981.060	0,82

Fonte: SIMPO/CEPLAN/CGCIP/DGF/MTE

Os indicadores de efetividade e eficácia medem a relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, bem como a diferença entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade. Eles avaliam, de forma concreta, se o objetivo de 'apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores' está sendo cumprido. Nesse contexto, as séries históricas do volume de crédito concedido, do número de contratos realizados e do número de atendidos demonstram a evolução do Programa e sua real produtividade.

Tabela 6 – INDICADOR DE EFETIVIDADE: Taxa de Alcance do Público-Alvo do PNMP

Período	Atendimento	Composição do público-alvo		Alcance e perfil do público			Alcance ajustado	
Ano	Clientes atendidos no ano	Número médio de empregadores	Número médio de conta própria	Taxa de alcance	Conta-própria no total do público-alvo	Empregadores e conta-própria com registro no CNPJ	Taxa de alcance ajustada (índice)	Taxa de alcance ajustada (%)
2019	3.356.483	4.403.500	24.220.500	11,7%	84,6%	0,293	16,6%	
2020	3.958.549	4.030.250	22.719.500	14,8%	84,9%	0,325	21,9%	
2021	3.666.741	3.798.333	25.349.333	12,6%	87,0%	0,314	18,3%	
2022	4.223.431	4.233.250	25.537.250	14,2%	85,8%	0,338	21,4%	
2023	3.738.939	4.189.750	25.377.750	12,6%	85,8%	0,338	19,1%	
2024	4.583.563	4.267.250	25.592.000	15,4%	85,7%	0,335	23,1%	
2025	4.762.085	4.199.500	25.782.250	15,9%	86,0%	0,343	24,2%	

Fonte: SIMPO/CEPLAN/CGCIP/DGF/MTE

Tabela 7 – INDICADOR DE EFICÁCIA: Taxa de Crescimento do Volume de Microcrédito Concedido no ano

Ano	Volume de microcrédito concedido (R\$)	Crescimento anual (%)	Meta do exercício (%)
2016	9.263.808.770,00	—	—
2017	8.644.549.202,00	-6,7%	—
2018	10.356.731.697,00	19,8%	—
2019	12.385.821.858,00	19,6%	—
2020	13.884.150.941,00	12,1%	10,17%
2021	15.501.232.436,92	11,6%	17,11%
2022	14.715.233.889,00	-5,1%	14,39%
2023	14.000.426.701,00	-4,9%	5,91%
2024	17.443.212.604,00	24,6%	0,28%
2025	18.871.932.994,59	8,2%	4,01%

Fonte: SIMPO/CEPLAN/CGCIP/DGF/MTE

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DO PNMPO

Entre 2008 e 2025, o PNMPO registrou a concessão acumulada de aproximadamente R\$ 199,25 bilhões.

A trajetória demonstra expansão expressiva do volume de crédito concedido, que passou de R\$ 3,03 bilhões, em 2008, para R\$ 18,87 bilhões, em 2025. Apesar de oscilações ao longo do período, especialmente entre 2015 e 2017 e entre 2022 e 2023, a execução retomou o crescimento em 2024 e 2025.

Em 2025, o volume concedido alcançou o maior valor da série apresentada, com crescimento de 8,2% em relação a 2024. Os resultados evidenciam a ampliação do alcance do microcrédito como instrumento de inclusão financeira e apoio às atividades produtivas.

GRÁFICO 4 – Série histórica de informações do PNMPO

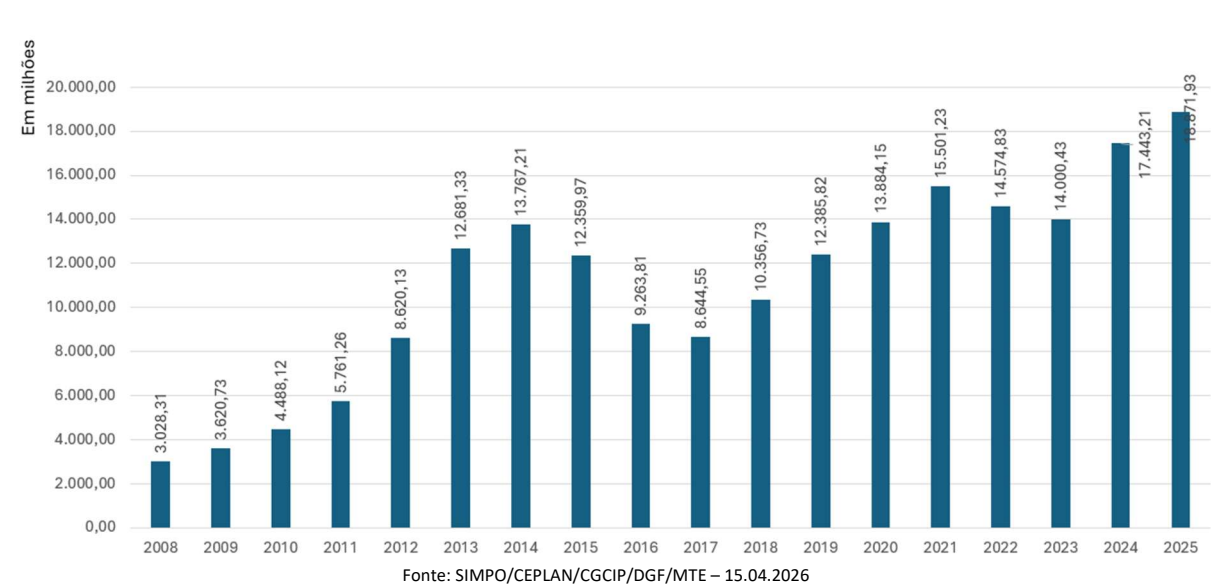


TABELA 8 – Série histórica de informações do PNMPPO

Ano	Valor concedido (R\$)	Contratos	Cientes atendidos
2008	3.028.311.116	1.280.680	1.430.097
2009	3.620.727.053	1.620.656	1.654.186
2010	4.488.115.368	1.966.718	2.071.607
2011	5.761.258.771	2.576.559	2.674.157
2012	8.620.128.670	3.814.781	3.953.406
2013	12.681.328.920	5.713.091	5.664.941
2014	13.767.209.555	5.667.287	5.552.080
2015	12.359.966.047	5.201.992	5.200.781
2016	9.263.808.770	4.699.476	2.514.576
2017	8.644.549.202	4.300.728	2.248.981
2018	10.356.731.697	4.730.929	2.430.934
2019	12.385.821.858	4.969.562	3.356.485
2020	13.884.150.941	4.754.083	3.958.539
2021	15.501.232.437	4.801.266	4.572.062
2022	14.574.828.276	4.115.945	4.190.295
2023	14.000.426.701	4.023.830	3.738.939
2024	17.443.212.604	4.610.419	4.583.563
2025	18.871.932.994	4.822.851	4.762.085
TOTAL	199.253.740.980	73.670.853	64.557.714

Fonte: SIMPO/CEPLAN/CGCIP/DGF/MTE – 15.04.2026

FÓRUM NACIONAL DE MICROCRÉDITO

Em 2025, o Fórum Nacional do Microcrédito retomou suas atividades, promovendo debates e propostas voltados à modernização do setor e ao aprimoramento do PNMPPO.

Foram realizadas três reuniões: a 1ª Reunião Ordinária, em maio, em Fortaleza; uma Reunião Extraordinária, em outubro, por videoconferência; e a 2ª Reunião Ordinária, em novembro, em Brasília.

FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO

Os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO) são instrumentos de política pública federal, instituídos pelo Art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, com o objetivo precípuo de promover o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e constituem importante fonte de recursos para a execução do PNMPO, contribuindo para ampliar o acesso ao crédito destinado ao desenvolvimento de atividades produtivas, à geração de renda e à inclusão financeira.

Em 2025, a atuação dos Fundos foi marcada pela continuidade das operações de microcrédito na Região Nordeste e pela ampliação das iniciativas de microcrédito rural nas Regiões Norte e Centro-Oeste, com foco na agricultura familiar e em públicos com dificuldades de acesso ao sistema financeiro tradicional.

TABELA 9 – Execução dos Fundos Constitucionais

Fundo	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Execução (%)
FCO	1.371.595.800,00	38.568.802,00	2,81%
FNO	818.700.000,00	469.047.506,00	57,29%
FNE	14.229.200.000,00	13.710.703.849,00	96,36%
TOTAL	16.419.495.800,00	14.218.320.157,00	86,59%

*Dados fornecidos pelo Departamento de Políticas e Normas dos Fundos e Instrumentos Financeiros – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDR.

FNE — Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

O FNE possui uma linha específica para o financiamento de atividades produtivas urbanas de micro e pequenos empreendedores, abrangendo investimentos, capital de giro e despesas de capacitação e consultoria gerencial. O Banco do Nordeste é o agente financeiro responsável pela operacionalização dos recursos.

O Crediamigo, principal instrumento de microcrédito urbano do Banco do Nordeste, aplicou R\$ 13,42 bilhões em 2025, em mais de 4 milhões de operações. Esse valor corresponde ao desempenho global do programa e não deve ser confundido com a execução exclusiva dos recursos do FNE.

FNO — Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

Em 2025, foram ampliadas as iniciativas de microcrédito produtivo orientado rural, com participação do Banco da Amazônia e da Caixa Econômica Federal. A estratégia incluiu o atendimento a agricultores familiares, pescadores artesanais e comunidades tradicionais.

No arquipélago do Marajó, a iniciativa de microcrédito rural articulada pela Sudam e pela Caixa contemplou cerca de 700 pequenos agricultores, com previsão de atendimento aos 15 municípios da região. As operações utilizaram recursos do FNO vinculados ao Pronaf B.

FCO — Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

Em 2025, a Sudeco ampliou a atuação do microcrédito produtivo orientado rural por meio da linha FCO na Palma da Mão, posteriormente divulgada também como Microcrédito Pertinho da Gente. A iniciativa contempla agricultores familiares e empreendedores rurais, incluindo pescadores artesanais, quilombolas, indígenas e extrativistas.

Segundo o Relatório de Gestão da Sudeco referente a 2025, as contratações de microcrédito produtivo orientado passaram de R\$ 25 mil em 2024 para aproximadamente R\$ 39 milhões em 2025, evidenciando a expansão das operações após o lançamento da iniciativa.

Em julho de 2025, também foi anunciada a disponibilização de R\$ 500 milhões para microcrédito rural na Região Centro-Oeste. Esse valor representa recursos disponibilizados para a iniciativa, não a execução financeira efetivamente realizada no ano.

AValiação EXTERNA NO PNMPO REALIZADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O Projeto de Avaliação do PNMPO, desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), realizou estudos quantitativos e qualitativos para analisar o alcance, os resultados, os desafios operacionais e as possibilidades de aprimoramento da política pública. A pesquisa incluiu análise de dados das instituições operadoras, questionário respondido por 79 instituições, 41 rodadas de grupos focais em 38 municípios dos estados do Ceará, Pará e Santa Catarina, além de entrevistas com instituições de microcrédito e oficinas regionais.

Os resultados indicam que o PNMPO contribui para a inclusão financeira e produtiva, com evidências de focalização em públicos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Os beneficiários atendidos apresentam, em comparação com o público potencial identificado na pesquisa, menor escolaridade, menor formalização, rendimentos mais baixos e maior participação feminina. A avaliação também identificou que a inadimplência do microcrédito no âmbito do programa é inferior à observada no crédito de consumo nacional, embora existam diferenças entre instituições e regiões.

Apesar dos resultados positivos, foram identificados desafios relacionados à concentração regional da oferta, à baixa capilaridade em determinados territórios, à limitação dos valores financiados, à burocracia para acesso ao crédito e à necessidade de aprimorar a orientação e o acompanhamento dos empreendimentos. A pesquisa também apontou que grande parte das instituições avaliadas apresenta níveis iniciais ou intermediários de maturidade de gestão, com oportunidades de melhoria nos processos operacionais, no uso de tecnologias, no monitoramento de resultados e na articulação com outras políticas públicas.

Como recomendações, o estudo destaca a ampliação do acesso territorial e digital ao microcrédito, o fortalecimento da atuação dos agentes de crédito, a oferta de capacitação e orientação aos beneficiários, a simplificação dos procedimentos, a diversificação das fontes de financiamento e o aprimoramento da gestão de riscos. Ressalta, ainda, a importância de integrar o PNMPO a políticas de qualificação profissional, formalização, educação financeira e desenvolvimento regional.

A efetividade do PNMPO depende não apenas da ampliação da oferta de crédito, mas também do fortalecimento institucional das entidades operadoras, da melhoria da orientação aos empreendedores e da articulação com políticas de inclusão produtiva. A avaliação constitui subsídio relevante para o aperfeiçoamento da gestão, do monitoramento e dos instrumentos de acompanhamento dos resultados do programa, contribuindo para ampliar sua capacidade de promover geração de trabalho e renda, autonomia econômica e redução das desigualdades sociais e regionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desempenho do PNMPO em 2025 evidencia sua relevância para a ampliação do acesso ao crédito produtivo, a inclusão financeira e o fortalecimento dos pequenos empreendimentos. Para 2026, recomenda-se avançar no aprimoramento dos mecanismos de garantia e na articulação com as políticas de qualificação profissional e de inclusão produtiva do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de modo a fortalecer a integração entre acesso ao crédito, desenvolvimento de capacidades e inserção nos mercados.

O monitoramento da execução do PNMPO é realizado com base nas informações fornecidas pelas instituições cadastradas, por meio de um sistema de coleta de dados coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Essa estrutura permite acompanhar os resultados do Programa e subsidiar o planejamento, a avaliação e o aperfeiçoamento de suas ações.

Com o objetivo de ampliar a transparência e facilitar o acesso às informações, o MTE disponibiliza um painel de consulta pública com dados sobre a execução do PNMPO, acessível pelo endereço: <https://servicos.mte.gov.br/pnmpo/#/>